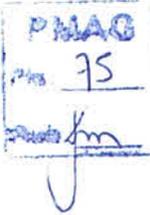




PREFEITURA  
ALTO GARÇAS - MT  
TEMPO DE CRESCER  
Gestão 2021-2024



**ATA DE SESSÃO E DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
DESERTA**

**ATA:** Nº 001/2021

**PROCESSO:** Nº 60/2021

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

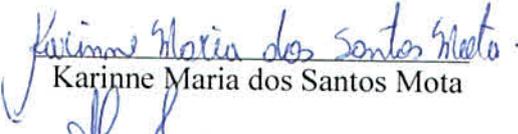
**TIPO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote

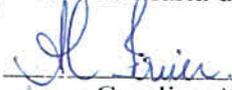
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO GUINCHO COM SISTEMA MUNCK, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

ÀS QUATORZE HORAS DO DIA NOVE DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, A PREGOEIRA - ALESSANDRA DA SILVA DIAS E MEMBROS DA EQUIPE, DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº 051/2021, DE 05/01/2021, REUNIRAM-SE PARA APRECIAR E JULGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE. ESTIVERAM REUNIDOS PARA RECEBER OS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E A PROPOSTA DE PREÇO DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO. REGISTRA-SE POR OPORTUNO QUE O RESUMO DO EDITAL REFERENTE A ESTE PROCESSO EM QUESTÃO, FOI AMPLAMENTE PUBLICADO/DIVULGADO NOS SEGUINTE MEIOS DE COMUNICAÇÃO: MURAL DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO MT (DOE), DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS (TCE/MT), JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MT (AMM), NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMO SE PODE CONSTATAR AQUI, O EDITAL EM APREÇO TEVE AMPLA PUBLICIDADE, DURANTE OS PERÍODOS DE 24/05/2021 A 09/06/2021, EM QUE O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTIVERAM DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS. A SESSÃO FOI ABERTA NO HORÁRIO PREVISTO, PORÉM, FOI ENCERRADA LOGO EM SEGUIDA TENDO EM VISTA QUE O MOTIVO PRINCIPAL DA REUNIÃO DEIXOU DE EXISTIR. A PREGOEIRA DECLAROU DESERTA A LICITAÇÃO PELOS MOTIVOS AQUI APRESENTADOS. EM ATO CONTÍNUO DETERMINOU A LAVRATURA DA ATA PARA QUE FOSSE ASSINADA PELOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E POSTERIORMENTE ENCAMINHADA À AUTORIDADE COMPETENTE ENCERRANDO - SE A SESSÃO.

  
Alessandra da Silva Dias  
Pregoeira

Equipe de Apoio:

  
Karinne Maria dos Santos Mota

  
Anne Caroline Alves Freier Girardello



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2021**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, informa que na data prevista para abertura da sessão pública, no dia **09 de junho de 2021, às 14:00h (horário de Brasília)**, **NÃO houve apresentação de propostas** no processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO GUINCHO COM SISTEMA MUNCK, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo a licitação declarada **DESERTA**. Arquivo-se. Alto Garças - MT, 09 de junho de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****AVISO DE ABERTURA DE EDITAL  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **06 DE OUTUBRO DE 2021, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso)**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, equina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 043/2021, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, ONIBUS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT. O edital completo esta disponível no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenópolis -MT, 23 de Setembro de 2021.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA**  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2021**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 13.395/2021, torna público que estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, os Decretos Municipais nº 1.392/2008 e nº. 3.259/2018 e, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Aquisição de duas escavadeiras hidráulicas, novas com zero hora de uso, motor diesel do mesmo fabricante da máquina, potência mínima de 155hp, cabine fechada com ar condicionado, rops/fops, sapata de garra tripla de no mínimo 600mm, braço mínimo de 2,20m, caçamba mínima de 0,9m³, peso operacional mínimo de 19.000kg, Sistema de Monitoramento e Gerenciamento por Satélite instalado de Fábrica, com assistência técnica autorizada comprovada dentro do estado da adquirente, garantia de no mínimo 01 ano sem limite de horas, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã/MT. Recebimento das Propostas: a partir do dia 01/10/2021 às 07:00 horas. (Horário de Brasília - DF); do Encerramento das Propostas: a partir do dia 11/10/2021 às 10:00 horas. (Horário de Brasília - DF); Data de Início da Sessão: a partir do dia 11/10/2021 às 10:00 horas. (Horário de Brasília - DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: a partir do dia 11/10/2021 às 10:00 horas (Horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: <https://bllcompras.com>. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e no site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: <http://www.aripuanã.mt.gov.br> ou pelo e-mail: [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br).

Aripuanã-MT, 23 de setembro de 2021.

**Sidnei Pereira de Souza Junior**, Pregoeiro

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico n. 006/2021, processo administrativo n. 060/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASORTE - MT, conforme termo de referência, anexo I do edital do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Edital disponível das 7 às 13 horas (horário local), no endereço rua Curitiba, n.1080, Centro, Prefeitura Municipal de Brasnorte, Setor de Licitações. Ou, no site <http://200.199.196.35:8007/portalthtransparencia/licitacoes> abertura das propostas: 13/10/2021, às 09:00 horas horário de Brasília. Informações gerais: Setor de Licitações (66) 3592-3200; ou, e-mail: [licitacao@brasnorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@brasnorte.mt.gov.br), e todos os atos inerentes à fase externa do certame também poderão ser acompanhados através do portal da transparência do município de Brasnorte. Brasnorte-MT 23 de setembro de 2021.

**Arieli Caldeira da Cunha - Pregoeira**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2021**

ABERTURA: 03 de novembro de 2021. INÍCIO DA SESSÃO: 03 de novembro de 2021 às 08h00min horas. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de pintura de sinalização horizontal para a pista de pouso e decolagem, taxiway e pátio de aeronaves do Aeroporto Municipal de Campo Novo do Parecis. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis - MT ou pelo telefone 65 3382 5108 / 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 23 de setembro de 2021.

**Leandro Nery Varaschin**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****AVISO DE PREGÃO Nº 130/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS na modalidade Pregão (presencial) nº 130/2021 a se realizar no dia **08/10/2021 às 08h30**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 23 de setembro de 2021.

**Hélida B. M. P. Hubner**

Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO Nº 132/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS ELÉTRICAS, FIAÇÃO, TRANSFORMADORES, GRUPO GERADOR, na modalidade Pregão (presencial) nº 132/2021 a se realizar no dia **14/10/2021 às 8H**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 23 de setembro de 2021.

**Hélida B. M. P. Hubner**

Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 08 de outubro de 2021, hora: 09:30 horas (Horário de Brasília - DF), Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO ADITIVO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, informa que na data prevista para abertura da sessão pública, no dia **09 de junho de 2021, às 14:00h (horário de Brasília)**, NÃO houve apresentação de propostas no processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO GUINCHO COM SISTEMA MUNCK, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo a licitação declarada **DESERTA**. Arquiva-se. Alto Garças - MT, 09 de junho de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018; EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2021.

**CONSIDERANDO:** a exoneração a pedido de **Thiago Sena Souza** e a desistência formalizada pela Sra. **Isis Priscila Aparecida Leite** ambos Técnicos em Radiologia;

**CONSIDERANDO:** a grande demanda na área da saúde e que o quadro de técnico em radiologia esta defasado com somente um profissional da área atuando, bem como a existência de mais candidatos classificados para o mesmo cargo/função no certame ainda vigente;

A Sra. **Angelita Rodrigues da Silva Amorim**, Prefeita Municipal de Alto Garças-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2018, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, no Setor de Recursos Humanos, situado na Rua Dom Aquino, nº 346, Centro, no Horário das 12:00 às 18:00 horas, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste Edital, para admissão e posse no serviço público, munidos dos documentos constantes do Edital, **sob pena de ser considerado desistente**, ocasionando a perda da respectiva vaga;

**RELAÇÃO DOS CANDIDATO (a) CONVOCADO(a):**

**CARGO: 027 – Técnico em Radiologia.**

Inscrição	Nome	Nascimento	Cl.
0000001423	SIDNEY ALVES DE JESUS	10/01/1986	04

Alto Garças- MT, 23 de Setembro de 2021.

**ANGELITA RODRIGUES DA SILVA AMORIM**

Prefeita Municipal (Em exercício)

Port. 306/2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO/RH  
PORTARIA 329/2021

## PORTARIA 329/2021

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA** no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Conceder 31 (Trinta e Um dias) dias de Licença Para Tratamento de Saúde**, o Servidor **CELSO LORIM**, portador do RG Nº **1419316 SSP/MT** e do CPF Nº **367.387.789.53**, Titular do Cargo em Contrato de **SERVIÇO DE APOIO II – MECANICO I**, conforme Artigos 107 a 116 da Lei Municipal 11 de 19/11/90, e no aguardo do deferimento da Perícia Médica do Instituto Nacional de Seguridade Social- INSS.

**Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**

**Publica-se;**

**Registra-se;**

**Cumpra-se;**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai-MT. 19 de Setembro de 2021.

**ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**JURIDICO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRAZO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA Nº 219/2021**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRAZO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA Nº 219/2021**

Por este instrumento particular de Contrato por PRAZO CERTO E DETERMINADO que entre si fazem de um lado o Município de Alto Paraguai - MT, com sede administrativa nesta cidade, sita à Avenida Presidente Médice, n.º 470, Bairro Bela Vista inscrito no CNPJ/MF n.º 03.648.532/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, brasileiro, casado, Advogado, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 09287868 SSP/MT, e inscrita no CPF sob n.º 604.418.441-20, que doravante denominada, simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado **JAIRO DE SOUZA MARQUES**, RG n.º 291456-5SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 395.881.731.91, residente e domiciliado na Rua BARÃO DE MELGAÇO, CENTRO EM ALTO PARAGUAI MT, CEP 78410-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente contrato de prestação de serviços segundo as cláusulas e condições seguintes;

**1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público para prestação de serviços profissionais na função de **MOTORISTA ZONA URBANA**, na qualidade de servidor(a) temporário (a), o qual contém **PAECERES FAVORÁVEIS** do Controle Interno, Recursos Humanos, Ordenador de Despesa, embasadas nas Leis Municipais correlatas e Lei 8666/93, e PROCESSO SELETIVO N. 001/2021, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003/2021.

**2. CLAUSULA SEGUNDA - JORNADA DE TRABALHO**

2. Os serviços deverão ser prestados nos dias e horários estabelecidos pela **Secretaria Municipal de SAÚDE**, o qual é o responsável pela efetiva prestação dos serviços que serão executados pela **CONTRATADO (A)**.

**3. – CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA REMUNERAÇÃO.**

3.1 – A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA(O)** pela retribuição dos seus serviços prestados, a importância no valor mensal de **R\$ 1.253,64,00**, sendo o pagamento realizado em conta bancária do **CONTRATADO (A)**, coincidente com o pagamento mensal efetuado aos demais servidores municipais, em conformidade com informação dos dias trabalhados que serão informados pelo **SECRETARIA MUNICIPAL ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** devendo ser descontados os dias não trabalhados, sem as devidas justificativas legais.

**4. –CLAUSULA QUARTA - DOS DESCONTOS SOBRE A REMUNERAÇÃO**



**LAZER, CULTURA E TURISMO**, respectivamente titular e suplente, fiscais de **Atas de Registro de Preço** de produtos gênero alimentício, copa e cozinha, materiais de expedientes, de limpeza entre outros, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Norma Interna nº 052/2013, devendo ainda:

- Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções.
- Receber provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado.
- Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento.
- Analisar, conferir e atestar as notas fiscais.
- Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento.
- Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração.
- Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada localizados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista.
- Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual.
- Exigir, por intermédio do preposto da contratada a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Alto Araguaia-MT, 23 de setembro de 2021.

**MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO**  
Secretário Municipal de Administração

CIENTE

Fiscal de Contrato

Suplente

**PORTARIA N.º 559, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**  
**ATO DE DESIGNAÇÃO - FISCAL DE CONTRATOS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os (as) Servidores (as) **HERASMO BORGES DE OLIVEIRA** e **RINALDO COELHO CARDOSO**, respectivamente titular e suplente e lotados no **DEPARTAMENTO DE ESPORTE**, respectivamente titular e suplente, fiscais de **Atas de Registro de Preço** de produtos gênero alimentício, copa e cozinha, materiais de expedientes, de limpeza entre outros, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Norma Interna nº 052/2013, devendo ainda:

- Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante.

- Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções.
- Receber provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado.
- Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento.
- Analisar, conferir e atestar as notas fiscais.
- Encaminhar a documentação a unidade correspondente para pagamento.
- Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração.
- Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada localizados nos serviços para verificar a regularidade trabalhista.
- Verificar, por intermédio do preposto da contratada a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual.
- Exigir, por intermédio do preposto da contratada a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Alto Araguaia-MT, 23 de setembro de 2021

**MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO**  
Secretário Municipal de Administração

CIENTE

Fiscal de Contrato

Suplente

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

#### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, informa que na data prevista para abertura da sessão pública, no dia **09 de junho de 2021, às 14:00h (horário de Brasília)**, **NÃO houve apresentação de propostas** no processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO GUINCHO COM SISTEMA MUNKK A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo a licitação declarada **DESERTA**. Arquivar-se Alto Garças - MT, 09 de junho de 2021. **Alessandra da Silva Dias** - Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

#### DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

**CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL E ONLINE PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2021.**

A Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeita Marilda Garófalo Sperandio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que a honra de convidar a toda população para acompanhar a **Audiência Pública** cuja pauta será **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2021.**

A audiência será na forma presencial no Plenário da Câmara Municipal de Alto Taquari e será transmitida ao vivo no dia 28/09/2021 (terça-feira) às 14h00min (horário de Brasília/DF) através das redes sociais (**FACEBOOK**) da Prefeitura e da Câmara Municipal de Alto Taquari/MT.

O acesso à transmissão ao vivo se dará através dos seguintes links:

\* Página do Facebook da Prefeitura Municipal  
<https://www.facebook.com/PrefeituraAltoTaquari/>  
\* Página do Facebook da Câmara Municipal  
<https://www.facebook.com/cmatotaquari/>

As dúvidas ou sugestões poderão ser enviadas através do e-mail [contabilidade@altoataquari.mt.gov.br](mailto:contabilidade@altoataquari.mt.gov.br)

Desde já, contamos com vossas participações e antecipamos

agradecimentos

Alto Taquari - MT, 23 de Setembro de 2021